



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 126/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 126/2023**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2023**, ora ratificado, e autorizo a contratação de **DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA**, CNPJ nº 48.861.031/0001-63, que teve como objeto prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO – LOCALIDADE DO PICHICO, e também, Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, no valor global de R\$ 115.500,00(Cento e quinze mil e quinhentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 21 de agosto de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**